Texto para Discussão

2497

Rio de Janeiro, julho de 2019

ipea
SUMÁRIO EXECUTIVO

AS EMENDAS PARLAMENTARES E A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Sérgio Francisco Piola
Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, no projeto Acompanhamento e Análise da Política de Saúde.
E-mail: <sergiofpiola@gmail.com>.

Fabiola Sulpino Vieira
Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea.
E-mail: <fabiola.vieira@ipea.gov.br>.

O objetivo deste texto é analisar a alocação de recursos por meio de emendas parlamentares (EPs) no orçamento federal para o financiamento de despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) no período de 2015 a 2018.

Realizou-se um estudo exploratório e descritivo da execução orçamentário-financeira do Ministério da Saúde (MS), tendo como foco os recursos que foram alocados a programas de saúde para atendimento a beneficiários específicos (instituições públicas e privadas). Os dados foram obtidos do sistema SIGA Brasil, de acesso público, mantido pelo Senado Federal. Alguns indicadores foram calculados para apoiar a análise.

Os resultados mostram que o MS empenhou um volume de despesas maior do que determina a regra do orçamento impositivo, e também despesas associadas a outras EPs, não obrigatórias, igualmente em valor muito elevado. Em 2018, por exemplo, o orçamento impositivo foi de R$ 4,4 bilhões, e as despesas empenhadas associadas a EPs totalizaram R$ 8,8 bilhões.

Identificaram-se, além disso, a ampliação da alocação de recursos por meio de EPs para custeio do Sistema Único de Saúde (SUS) e o *deficit* de transparência na execução orçamentário-financeira dos recursos alocados ao incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) e do Teto de Média e Alta Complexidade (Teto MAC). Houve aumento da destinação de recursos para o incremento do PAB e do Teto MAC no período analisado. Essas transferências passaram de R$ 240,1 milhões em 2014 para R$ 6,6 bilhões em 2018, em valores constantes, apresentando aumento de 2.650% no período.

Ainda em 2018, os recursos alocados pelos parlamentares para o incremento temporário do PAB e do Teto MAC corresponderam a 74,9% do total de despesas associadas a EPs (R$ 8,8 bilhões). Foram também observadas desigualdades na alocação de recursos para custeio dos serviços, tanto do Teto MAC quanto do PAB. Neste último caso, sem observância dos critérios alocativos vigentes.

Conclui-se, por fim, que a alocação de recursos para custeio do SUS por meio de EPs pode estar gerando mais desigualdades na oferta de serviços de saúde no sistema, algo que precisa ser investigado detalhadamente em estudos futuros.

SUMÁRIO EXECUTIVO